



SEI OFICINA DE NOTAS E REGISTROS  
**ANDRÉ PEDRO MENDES**  
 35  
 Ofício de Sobral - CE  
 Autentico como verdadeiro a  
 parte fotocópia: Dou Fé.  
 19 JUL. 2017  
 [Assinatura]  
 Tâmara Helena M. M. Carmelo - Substituta  
 Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada.  
 Adjiana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada.  
 Madyela Maria H. Sousa - Esc. Autorizada.

**ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA que fazem, como vendedor(a)(es) **VASCONCELOS & CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.855/0002-75, estabelecido na Rodovia Sobral/Corrego da Onça, s/nº, Zona Rural, Sobral - CE. e como comprador(a)(es): **ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI-RG nº96031101946-SSP-CE, CPF nº621.965.293-20, residente e domiciliado à Rua General Tibúrcio, nº20, bairro: centro, Sobral-CE

.....pela presente e na melhor forma de direito, pelo.....citado.....vendedor.....foi dito que por esta escritura fazia(m) venda a(o)(s) comprador(a)(es) de **UM GALPÃO, situado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, bairro Sinhá Sabóia, Sobral-CE, encravado num terreno medindo 26,70 metros de frente, por 37,70 metros de fundos, equivalentes a uma área de 1.006,59m2, estremando-se: pelo lado direito, com um imóvel de propriedade de Benedita Ana Caxias de Sousa; pelo lado esquerdo, com um imóvel de propriedade da 1ª Loja Maçonica Deus e Caridade 3ª, e pelos fundos, com a Rua Sousa Aguiar**

E como possui(em) vende(m), como de fato vendido tem(êm) a(a)s Sr(a)(es), **ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE** pelo preço e quantia certa de R\$ **300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** que recebe(m) do(a)(s) comprador(es), em moeda corrente e legal do país, pelo qual da(ão) plena, geral e irrevogável quitação da referida quantia e transmite(m) a(o) comprador(a)(es) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) no(s)aludido(s) imóvel(eis) afim de que o(a)(s) comprador(a)(es) possua(m) como sua propriedade(s) que fica sendo de hoje para sempre por força desta escritura, ficando o(a)(s) vendedor(a)(es) obrigado(a)(os) a em todo e qualquer tempo fazer(em) esta venda boa firme e valiosa, em juízo e fora dele apresentando-se à autoria e respondendo pela evicção de direito, pondo o(a)(s) comprador(a)(es) a salvo(s) de quaisquer dúvidas, presentes e futuras. Pelo outorgado comprador foi dito, que aceita esta escritura como aqui se contém, e ficam cientes de que a presente Escritura não poderá ser registrada no competente Registro de Imóveis, nem constitui direito real oponível a terceiros. Os dados ou elementos contidos nesta Escritura foram fornecidos pelos compradores, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. E, por ser verdade, mandaram fazer esta escritura, que depois de lida e achada conforme assinam com duas (2) testemunhas idôneas e residentes nesta cidade, a tudo presentes.

SOBRAL-CE, 14 DE JULHO DE 2017.

VENDEDOR: X. *Francisco José Rodrigues Vasconcelos*  
 COMPRADORA: *André Feijão Cavalcante*  
 TESTEMUNHA: .....  
 TESTEMUNHA: .....



*André Feijão Cavalcante*  
 17 JUL. 2017



*Francisco José Rodrigues Vasconcelos*  
 17 JUL. 2017



*Confere com o original por Raphael de Aguiar CPF: 66677850*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1673225400

1673225400

1673225400

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: ANDRÉ FELJAO CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 76031101946 SSP CE

CPF: 621.365.293-20 DATA NASCIMENTO: 29/12/1980

FILIAÇÃO: ARNOLD DE HOLANDA CAVALCANTE  
ALOMAR MARTA FELJAO CAVALCANTE

PERMISSÃO: ACC: CAT. TAB. AB.

Nº REGISTRO: 00550460229 VALIDADE: 24/05/2024 Nº HABILITAÇÃO: 24/02/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *André Feljao Cavalcante*

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 29/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01690211001 CE170890350

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Copie com o original, reconhecendo a sua autenticidade  
for: Gabriel Nélson  
CPF: 066727360*



Companhia Energética de Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 160  
 Fortaleza - CE - CEP: 60136-040  
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3



<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> B3 OUTROS - COMERCIAL - SU011015 - 5000 - 1010516 SCH-038	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> Trifásico
<b>INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA</b> 9797681	<b>Nº DO CLIENTE</b> 9797681

ANDRE FELJAO CAVALCANTE  
 RU GAL TIBURCIO, 00020, \*\*SEM BAIRRO  
 3200-000, 62100-000, SOBRAL

0711 01115111 0001001700-0550

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2021	25/06/2021	R\$ 2.225,74

**INFORMAÇÕES FISCAIS**  
 Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
 HASHCODE: CE10.CBCD.FA9D.B545.D48C.9CDF.3AAF.4836  
 NOTA FISCAL Nº 117069430 - SÉRIE: ÚNICA  
 DATA DE EMISSÃO: 17/06/2021  
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/06/2021  
 CFOP 5253: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
 CPF/CNPJ Cliente: 621.965.293-20 INSC. EST: ISENTO

**MENSAGENS IMPORTANTES**  
 Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/05 - 17/06  
 "Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/05/2021	17/06/2021	30	17/07/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO		Tarifa	Valor (R\$)					
ADICIONAL BAND. VERMELHA		0,07509	157,23					
CIP - TIUM PUB PREF MUNICIPAL		-	323,83					
CONSUMO		0,82737	1732,51					
IPCA		-	3,86					
JUROS MORATÓRIOS		-	8,31					
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>			1889,74					
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>			336,00					
<b>TOTAL:</b>			2225,74					
<b>EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO</b>								
Nº Medidor	Letura Ant. (Mes)	Data Leit.	Letura	Data Leit.	Letura	Fator	Consumo	Dias
1010516 SCH-038	19 541	05/06/21	65.167	17 JUN	65.276	1	2099	30



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**



**Nº 0000000368 ✓**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**22624 - ANDRE FEIJAO CAVALCANTE**

Endereço

RUA GENERAL TIBURCIO, 20 ED CONCEITO OFFICE

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-180

No. Requerimento

0000000368/2021 ✓

Documento

C.P.F.: 621.965.293-20

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados. Certificamos, para os devidos fins de direito que, constam até esta data somente débitos relativos a tributos e contribuições administrados por esta Fazenda Pública Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, III da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Conforme disposto no art. 206 do referido código, este documento tem os mesmo efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Fazenda Pública Municipal de Sobral - CE. Envolvendo débitos inscritos ou não, em dívida ativa ajuizados ou não.

SOBRAL-CE, 09 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

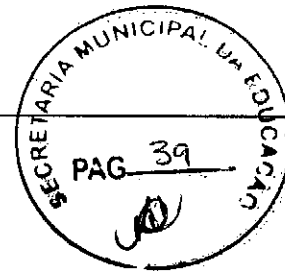
**VALIDA ATÉ: 06/10/2021 ✓**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000368**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000000368** ✓

**DOCUMENTO: C.P.F.: 621.965.293-20**  
**DATA DE EMISSÃO: 09/07/2021**

Esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/10/21 ✓  
SOBRAL-CE, 09 DE JULHO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 09/07/21 às 08:21:40



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202113110886 ✓

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 62196529320 ✓
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/09/2021 ÀS 14:41:44  
VÁLIDA ATÉ 05/11/2021 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202113110886 /

 CPF (pessoas físicas)

 CNPJ (pessoas jurídicas)

 CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

62196529320 /

Pesquisar

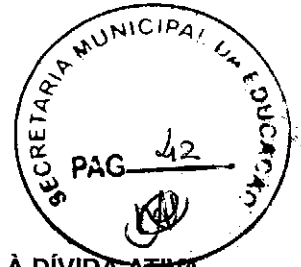
	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202113110886	62196529320	06/09/2021	14:41:44

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE FEIJAO CAVALCANTE**  
**CPF: 621.965.293-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:00 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **F272.3F6F.ED5C.BCD6** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 621.965.293-20

Código de Controle: F272.3F6F.ED5C.BCD6 ✓

Data da Emissão: 07/07/2021

Hora da Emissão: 16:53:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/07/2021, com validade até 03/01/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE FEIJAO CAVALCANTE

CPF: 621.965.293-20

Certidão nº: 27625814/2021

Expedição: 06/09/2021, às 14:55:03

Validade: 04/03/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE FEIJAO CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **621.965.293-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Recebeu a autenticidade  
por Raphael Melo Almeida  
CPF: 000.000.000-00*